
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 0602/2017

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 602 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes de Bela Vista e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu art. 49, II,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Antonio Bezerra (O BEZERRÃO), o Ginásio de Esportes da comunidade de Bela Vista

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:1222D3A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2017. Edição 1665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>